



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIARIA DO ESPÍRITO SANTO

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

| | | | |
|----------------|---------------------|--------------|------------|
| Nº SEC: | JFES-SEC-2019/00063 | DATA: | 02/05/2019 |
|----------------|---------------------|--------------|------------|

| 1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TI (STIC) | | |
|--|--|---|
| <p>Contratação de empresa fornecedora de subscrições de licenças de <i>software</i> Caringo Swarm, incluindo atualizações de <i>software</i> e serviços de suporte técnico, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), com critério de julgamento de menor preço unitário por item, por um período de 24 (vinte e quatro) meses.</p> | | |
| 2. REQUISITOS DE NEGÓCIO DA ÁREA REQUISITANTE | | |
| NECESSIDADES DE NEGÓCIO: | | |
| Necessidade 1: | Promover infraestrutura de software para suporte às iniciativas planejadas | |
| Funcionalidades | | |
| <ul style="list-style-type: none"> Subscrição de licenciamento do sistema de CAS (<i>Content Addressed Storage</i>) Caringo Swarm, que suporta o novo sistema processual e-proc. Acesso à atualização de versões, releases, atualizações e patches de correção do software. Serviço de suporte técnico para abertura de chamados técnicos para correção de falhas de funcionamento e esclarecimento de dúvidas. | | |
| 2.1. DEMAIS REQUISITOS | | |
| Id | Tipo | Requisito |
| 2.2.1 | Capacitação | Não há necessidade |
| 2.2.2 | Requisitos Legais | A aquisição visa licenciar a totalidade da base de dados da JFES, observando as normas da lei 8.666/93; da Instrução Normativa SLTI/MP nº 04/2010; da Resolução CJF nº 279 de 27/12/2013, publicado em 31/12/2013; e do Decreto 7.892, de 23/01/2013. |
| 2.2.3 | Requisitos de Manutenção | A manutenção, através do serviço de suporte técnico, deverá ser fornecida pelo período de vigência do contrato, visando a mantê-lo em perfeito funcionamento. A manutenção deverá ser fornecida no modelo 24 x 7 (24 horas por dia e 7 dias por semana) para incidentes de gravidade 1 (problemas graves) e 8x5 (horário comercial em dias úteis) para as demais gravidades de incidentes. |
| 2.2.4 | Requisitos Temporais | A contratada deverá disponibilizar as chaves de ativação das licenças no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da emissão do documento Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens. |
| 2.2.5 | Requisitos de Segurança | A Contratada, seus dirigentes, empregados e/ou prepostos, deverá observar o sigilo inerente aos conteúdos de dados acessados durante as manutenções solicitadas pela contratante, sendo-lhe proibido divulgar, publicar ou disseminar de qualquer forma tais conteúdos, podendo, todavia, acessá-los quando necessário ao cumprimento dos deveres oriundos desta contratação. |
| 2.2.6 | Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais | A Contratada deverá utilizar meios digitais e/ou telefônicos para comunicação com o Contratante, evitando-se o uso de documentos impressos em papel, quando possível. |
| 2.2.7 | Requisitos tecnológicos | O serviço de suporte técnico poderá ser efetuado remotamente e deverá ser realizado através de conexão via rede privada virtual (VPN), utilizando-se a infraestrutura (servidor) do Contratante. Quando necessário, o suporte técnico poderá ser realizado presencialmente nas dependências do TRF2 ou da SJES por empregado/preposto da Contratada. Quando necessário o atendimento poderá ser feito através de <i>software</i> de comunicação de uso público. |



Assinado digitalmente por FABRIZIO LIMA ROCHA, FABRIZIO VASCONCELOS COSTA e RAFAEL LACERDA ALVES.
Documento Nº: 2480989.23126701-4420 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESSEC201900063A



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIARIA DO ESPÍRITO SANTO

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

| 3. LEVANTAMENTO DAS ALTERNATIVAS - SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO DE TIC | | | | | |
|---|---|-----------------------|-------------------------|----------------|-----|
| Considerando que a presente aquisição se resume a aquisição de software necessário ao funcionamento do novo sistema processual e-Proc, não se verifica a necessidade de buscar alternativas de outros fabricantes existentes no mercado. | | | | | |
| 4. COMPARAÇÃO | | | | | |
| Não se aplica, pois há somente uma solução viável. | | | | | |
| 5. DETALHAMENTO DAS ALTERNATIVAS EXISTENTES (Aplicável especialmente para o caso de STIC que envolva software) | | | | | |
| Id. | Requisito | Id da Solução | Sim | Não | N/A |
| 5.1 | A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal? | | X | | |
| 5.2 | A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Justiça Federal? | | X | | |
| 5.2 | A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (http://www.softwarepublico.gov.br) | | | X | |
| 5.3 | Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) | | | | X |
| 5.4 | A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital) | | | | X |
| 5.5 | A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Judiciário – MoReq-Jus? | | | | X |
| 6. SELEÇÃO E JUSTIFICATIVA DA STIC ESCOLHIDA | | | | | |
| A solução escolhida se deve ao recente Termo de Cooperação Técnica assinado entre o TRF2 e o TRF4 para utilização do sistema processual E-PROC. | | | | | |
| A implantação desse novo sistema traz a necessidade de aquisição do sistema CAS Caringo Swarm. | | | | | |
| O Sistema de registro de preços é o mais indicado para presente contratação por motivo das futuras aquisições para ampliação das bases de dados não estimativas de taxa de crescimento, devendo serem avaliadas periodicamente e, sendo necessário, adquirir-se-á, então, mais subscrições. | | | | | |
| 7. BENS E SERVIÇOS QUE COMPÕE A SOLUÇÃO/ORÇAMENTO ESTIMADO | | | | | |
| Id | Bem / Serviço | Quantidade registrada | Valor Estimado Unitário | Valor Estimado | |
| 7.1 | SJES - Aquisição de licenciamento Caringo Swarm com serviço de atualização e suporte técnico, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. | 500 | 1.700,00 | 850.000,00 | |
| 7.2 | SJRJ - Aquisição de licenciamento Caringo Swarm com serviço de atualização e suporte técnico pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. | 500 | 1.700,00 | 850.000,00 | |





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

| | | | | | |
|---|---|------------------|---------------------|-----------------|--|
| | | Total | 1.700.000,00 | | |
| 8. ALINHAMENTO EM RELAÇÃO ÀS NECESSIDADES DE NEGÓCIO E REQUISITOS TECNOLÓGICOS | | | | | |
| A presente aquisição visa assegurar efetividade dos serviços de TI para Seção Judiciária do Rio de Janeiro e para a Seção Judiciária do Espírito Santo. | | | | | |
| 9. BENEFÍCIOS ESPERADOS | | | | | |
| Id | Benefício | | | | |
| 9.1 | Garantir alta disponibilidade dos sistemas corporativos. | | | | |
| 9.2 | Garantir o ambiente operacional adequado ao funcionamento do sistema processual E-PROC. | | | | |
| 9.3 | Garantir o acesso às atualizações e correções disponibilizadas pelo fabricante para melhorias do sistema, além da correção de bugs e falhas de segurança. | | | | |
| 9.4 | Garantir rápida solução para eventuais ocorrências no sistema CAS Caringo Swarm por corpo técnico especializado com ampla experiência. | | | | |
| 10. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE BENS E/OU SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS | | | | | |
| A quantidade total de 1.000 (um mil) unidades, 500 (quinhentos) por órgão, prevista no item 7 é a real necessidade da 2ª região tendo por parâmetro a capacidade de armazenamento a ser ampliada com a contratação da expansão física do sistema de armazenamento CAS, através do processo JFES-SEC-2019/00072, bem como futuras expansões que podem ocorrer durante a vigência da ARP. | | | | | |
| 11. NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL | | | | | |
| Tipo de necessidade | | Descrição | | | |
| Infraestrutura tecnológica | | N/A | | | |
| Infraestrutura elétrica | | N/A | | | |
| Logística de implantação | | N/A | | | |
| Espaço físico | | N/A | | | |
| Mobiliário | | N/A | | | |
| Impacto ambiental | | N/A | | | |
| Capacitação dos funcionários da contratada | | N/A | | | |
| Outros | | | | | |
| 12. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO | | | | | |
| PAPEL | NOME | MATR. | SETOR | TELEFONE | |
| Integrante Requisitante: | Fabrizio Vasconcelos Costa | 10.365 | NTI | 3183-5120 | |
| Integrante Técnico: | Fabrizio Lima Rocha | 10.782 | SEOPE | 3183-5343 | |
| Integrante Administrativo: | Rafael Lacerda Alves | 10.896 | SEGOR | 3183-5017 | |



Assinado digitalmente por FABRIZIO LIMA ROCHA, FABRIZIO VASCONCELOS COSTA e RAFAEL LACERDA ALVES.
Documento Nº: 2480989.23126701-4420 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESSEC201900063A